

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 163/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0047/ 2022– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P346453/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 163/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 38/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 04 de março de 2022 e do Ato de Homologação nº 0609/2022 publicado no DOM de 04 de março de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, 1º andar - Auditório), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/sis-certidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos,

expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) Documento Oficial de Identidade;

i) CPF;

j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);

l) Número e série da carteira de trabalho;

m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 163/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA 40h	40h	1.Certificado de conclusão do ensino médio
		2.Inscrição no conselho competente.
2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40h	1.Certificado de conclusão do ensino médio.
		2.Inscrição no conselho competente.
		3.Curso na área expedido por instituição credenciada.

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA 40h	3º	09:00h às 10:00h	03/11/2022
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h	41º e 42º		

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 163/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na

Saúde

SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 163/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2022.

(Assinado por certificação digital)
Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)
Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 0047/ 2022

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA 40h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9633000	JOAO VICTOR SOARES LIVINO	3º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9633842	MARIA CLAUDEJANE SOUSA CARNEIRO	41º
2	9637066	YURI CHAVES RIBEIRO	42º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Q2QR9K16

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1764050 e código Q2QR9K16

ASSINADO POR: